



Camara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

No. do Protocolo:

Data do Nascimento:

Data da Entrada: 30-11-87

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 67/87
Doação de terreno no
Parque Industrial da
Blanca a Alvaro
Jose Aguiar do

AUTUAÇÃO

Aos trinta dias do mês de novembro de mil
novecentos e oventa e sete, nesta Secretaria,
eu, João Manoel de Carvalho, Secretário, autuo os do-
cumentos que adiante se vêem. Eu, 2º Secretário
o subscrevo e assino.


Secretário



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Guacuí

Procuradoria Geral do Município

Exercício de 1987

Projeto de Lei N. 67

Ementa: Autoriza doação de terreno no Parque Industrial
da Balança a Álvaro José Azevedo

Data: 27/11/87

Deliberação: _____ **Data:** _____

Lei N. _____ **Data:** _____

Publicação: _____

Obs: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
Praça João Acacinho, 02 - CEP 29560 - Tel. Secretaria, PBX (027) 553-1493
Estado do Espírito Santo

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Projeto de Lei nº 67/87 pretende aprovação por esta E. Câmara de doação de 144,20m² (cento e quarenta e quatro metros e vinte centímetros quadrados) de terreno no Parque Industrial da Balança (croqui junto), à Alvaro José Azevedo, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente no lugar denominado "Balança", portador da Cédula de Identidade R.G. nº 337.462-ES.

O cidadão qualificado acima exerce a função de trabalhador braçal, lutando dia a dia pela sobrevivência de sua família e de si próprio. Reside em casa pertencente a esta Prefeitura e almeja, como todo brasileiro, possuir sua casa própria.

Certos da compreensão de Vossas Excelências apelamos para a aprovação do Projeto de Lei nº 67/87.

Guaçuí, Paço São Miguel, em 27 de novembro de 1987.

HELIO FERNANDES RODRIGUES

Prefeito Municipal



Heliana Maria S. Schwartz
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
Praça João Acacinho, 02 - CEP 29560 - Tel. Secretaria, PBX (027) 553-1493
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 67/87

AUTORIZA DOAÇÃO DE TERRENO NO
PARQUE INDUSTRIAL DA BALANÇA

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Senhor HÉLIO FER-
NANDES RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais, faço saber
que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei;

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar área de até
144,20m² (cento e quarenta e quatro metros e vinte centímetros
quadrados) no Parque Industrial da Balança, nesta cidade, a ÁLVA
RO JOSÉ AZEVEDO, com o fim exclusivo de edificar no terreno sua
casa própria.

Artigo 2º - A casa de morada deverá ser construída com área míni-
ma de 36,00m² (trinta e seis metros quadrados) de alvenaria, não
sendo permissível a construção de barraco.

Artigo 3º - O donatário deverá dar início na obra em até 60 (ses-
senta) dias, a contar da data da publicação da presente Lei, bem
como tê-las concluídas em até 180 (cento e oitenta) dias, a con-
tar da mesma data, sob pena de o imóvel a ser doado reintegrar i-
mediatamente o Patrimônio Público Municipal, juntamente com as
benfeitorias fixas nele realizadas.

Artigo 4º - O objeto da presente doação não poderá ser alienado
no prazo de dez anos, a contar da lavratura da Escritura Pública
de Doação, sem prévia autorização dos Poderes Executivo e Legis-
lativo.

Artigo 5º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições me contrário.

APROVADO

Sala das Sessões

104,12,87
Daricla
PRESIDENTE

HMSS/mcm.

Guaçuí, Paço São Miguel, em 27 de novembro de 1987.



Hélio Fernandes Rodrigues

HÉLIO FERNANDES RODRIGUES

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
Estado do Espírito Santo

Alvaro José Brito
Requerente

Protocolo N.º *01069*

Assunto *denúncia de terracota*

Ci\$ *insulto Funcionário*

Data *26/11/87*

[Signature]
PROFECOLISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
HÉLIO FERNANDES RODRIGUES

ALVARO JOSÉ AZEVEDO, brasileiro, casado, funcioná-
rio público municipal, trabalhador braçal, residente no lugar de
nominado Balança, portador da Cédula de Identidade RG nº 337.462
ES, vêm através deste à presença de Vossa Excelência, REQUERER
lhe seja doado pela Municipalidade um terreno para construção de
sua casa própria, tendo em vista que o requerente é assalariado
de baixa renda, morando atualmente em uma casa da Prefeitura Mu-
nicipal.

Termos em que,
E. Deferimento.

Guaçuí-ES, em 25 de novembro de 1987.

Protocolo n. 0069

Data 26/11/1987

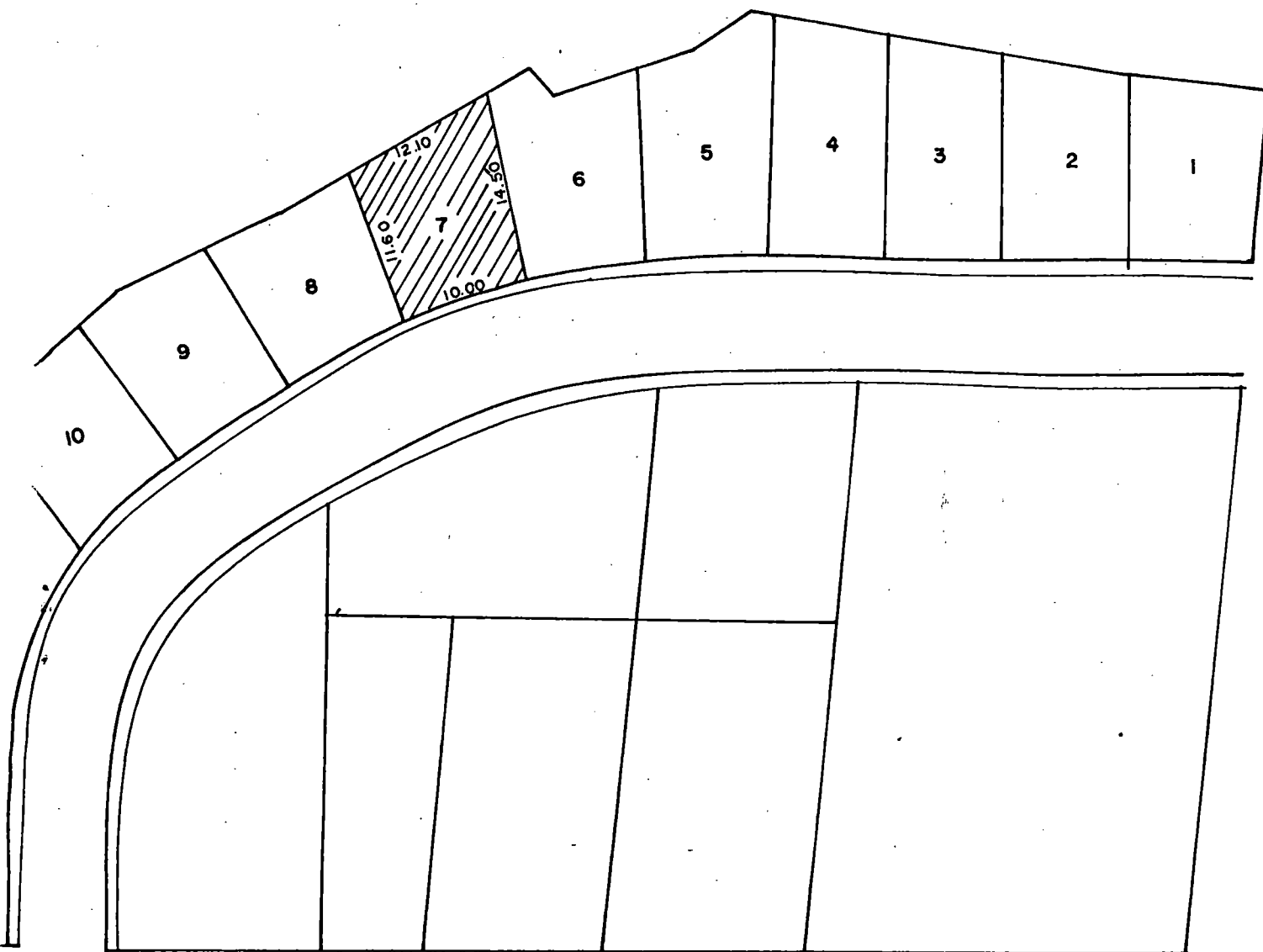
Amílcar
PROTOCOLISTA

Alvaro José Azevedo
ALVARO JOSÉ AZEVEDO

[Handwritten Signature]

PARQUE INDUSTRIAL BALANÇA

REQUERENTE : ALVARO JOSÉ AZEVEDO



BR 482

ÁREA = 144.20m²

ESCALA = 1/500